



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: (086) 3213-7200 - <https://www.uespi.br>

FUESPI-PI - DESPACHO REITORIA Nº: 4422/2025/FUESPI-PI/GAB TERESINA/PI, 11 DE JULHO DE 2025.

PROCESSO Nº: 00089.029605/2024-35

PARA: PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - FUESPI-PI, CPP-FUESPI, PROPLAN

O presente processo tem por objetivo a aquisição de equipamentos de multimídia destinados à sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura – Mestrado da FUESPI, com vistas a viabilizar o ensino híbrido, modernizar o ambiente de aprendizagem e ampliar o alcance institucional do programa. Dessa forma, **RATIFICO** a justificativa apresentada (0019126760).

Ressalto que o processo licitatório objeto dos autos deverá respeitar os comandos contidos na Lei Nº 14.133/2021 e demais normas federais e estaduais relativas à licitação e contratos administrativos. Ademais, a pesquisa levantada pelos servidores responsáveis demonstra a vantajosidade das aquisições presentes no Termo de Referência para os fins colacionados na solicitação da Coordenação do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Sociedade e Cultura- PPGSSC.

Assim, levando em conta os fundamentos supramencionados, **APROVO** o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (016282641)** e o **Termo de Referência (016312669)** elaborados pela Coordenação do Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Sociedade e Cultura- PPGSSC e pela Comissão de Planejamento Permanente – CPP, ao passo em que **AUTORIZO** a continuidade do processo de contratação, em total obediência à legislação federal e estadual e, com estrita observância do fluxo e lista de verificação pelos setores por onde tramitará este processo.

Por fim, encaminhe-se o autos à Pró-Reitoria de Administração (PRAD) para adoção das providências necessárias ao prosseguimento da LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE - SERVIÇOS OU COMPRAS (ARTS. 74 E 75 DA LEI Nº 14.133/2021).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor**, em 14/07/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019135616** e o código CRC **38C4DB1F**.